

Empresa: **FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 18.111.373/0001-03
Insc. Junta Comercial: 29203923191 Data: 14/05/2013

Folha: 0085
Número do Livro 0011
Emissão: 31/12/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=010D56K1Vbeshct-3-VSZ4NvV8269fLoQC66rGt767TgXVDL1Y-W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61371815534-DERISON COSTA DOS SANTOS104915701557-ANDERSON LUIS SOUZA CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a **Conta Caixa** para os recebimentos e pagamentos em espécie realizados pela empresa.

Banco

Foi utilizada a **Conta Banco Bradesco e Caixa Economica Federal** para os recebimentos e pagamentos realizados através de transação bancária pela empresa.

Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

A soma das contas de Caixa, Banco e Aplicação Financeira representa 1,92% do ATIVO.

Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços a pagar e estão registrados no ativo circulante.

Representa 24,30% dos ativos

PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 79.651,06, junto a seguintes instituição financeiras nacional.

Banco Caixa Economica Federal R\$ 39.631,06

Banco Bradesco: R\$ 40.020,00

Representa 11,95% do Passivo Total.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio Wanderson Magalhaes Santiago – 50% = R\$ 75.000,00

Sócio Derison Costa dos Santos – 50% = R\$ 75.000,00

Empresa: **FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 18.111.373/0001-03
Insc. Junta Comercial: 29203923191 Data: 14/05/2013

Folha: 0066
Número do Livro 0011
Emissão: 31/12/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbeSHC3-3-VSZ4NYV8269FL60C66FGITZ67TgxVDLly-W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61371815534-DERISON COSTA DOS SANTOS|04915701557-ANDERSON LUIS SOUZA CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Soma: - 100% = R\$ 150.000,00

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador – BA, 31 DE Dezembro de 2023

DERISON COSTA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTABILISTA
ANDERSON LUIS SOUZA CARVALHO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDERSON LUIS SOUZA CARVALHO
REGISTRO.....	: BA-039042/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.157.015-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/04/2024 as 15:36:13.
Válido até: 23/07/2024.
Código de Controle: 697507.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1-J1056K1TV2ESHCT-3-VSZ4NY8269fLo0Cc66rG1T267TgXVDLlY-*
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61371815534-DERISON COSTA DOS SANTOS|04915701557-ANDERSON LUIS SOUZA CARVALHO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TWBESHCT-3-VS2ANVW8Z69FLOQC66F01F267T9XVDL1Y-W
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61371815534-DERISON COSTA DOS SANTOS104915701557-ANDERSON LUIS SOUZA CARVALHO

Contém este livro 88 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 88 e serviu de DIARIO nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Endereço: CAMINHO 10 MUSSURUNGA II, 22 - PAVMTOTERREO
 Bairro: MUSSURUNGA II
 .E.P.: 41480355
 Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29203923191 e arquivado em 14/05/2013.
 Inscrição Estadual nº 108935914 e C.N.P.J. nº 18111373000103

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2023

ANDERSON LUIS SOUZA CARVALHO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.:04915701557
 R.G.:1337434388 SSP BA
 C.R.C.:BA0390420

DERISON COSTA DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:61371815534
 R.G.:02308719508 DETRAN



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 25/04/2024
 Arquivamento 24009956429 Protocolo 249040530 de 24/04/2024
 Nome da empresa FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 NIRE 29203923191
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 264374482982
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024
 por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Dispensa de Licitação nº 001/2025 Processo Administrativo nº 187/2025.



De I. C. S. PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA <e.construfaz@gmail.com>
Para <documentos.licita@camarasimoefilho.ba.gov.br>
Data 05/02/2025 15:44

PROPOSTA_DE_PRECO_assinado (2).pdf (~625 KB) HABILITAÇÃO.zip (~9.3 MB)

Bom tarde, segue proposta para apreciação referente a Dispensa de Licitação 001/2025.

favor acusar recebimento

desde já agradecemos



I. C. S. PLENARIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.565.467/0001-09
FONE ZAP: 62 984354084



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

☎(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



**Dispensa de Licitação nº 001/2025
Processo Administrativo nº 187/2025.**

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativos à Dispensa de Licitação em epígrafe, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta.

**A
Câmara Municipal de Simões Filho- BA**

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 salas 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298Sr. IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade n. RG: 3989130 SSP/GO, e do CPF n. 694.537.641- 91

OBJETO

Aquisição de kits de acessórios de identificação institucional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR..

CEP 74932-260
Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

☎(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUAN T.	V. UNIT.	V. TOTAL.
01	<p>Kit de acessórios de identificação institucional, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) carteira em couro legítimo tradicional, tamanho mínimo de 8,5 x 10,5 cm (fechada), com espaços para documentos, cartões, dinheiro e porta moedas com zíper, contendo Brasão da República ao centro, gravado em metal banhado a ouro e os seguintes textos gravados em metal: PODER LEGISLATIVO na parte superior e CARGO na parte inferior;• 01 (uma) caneta esférográfica, em metal personalizada;• 01 (um) chaveiro base de couro legítimo, tamanho mínimo de 4 x 7cm com mosquetão, argola e Brasão da República em metal dourado;• 01 (uma) agenda 2025 capa dura personalizada, tamanho mínimo de 145 mm x 200 mm, com 1 (uma) página em impressão 2x2, com placa em aço gravado contendo o Brasão da República e os dizeres PODER LEGISLATIVO em preto e branco fixada na parte inferior da capa;• 01 (um) boton tipo 'pin', tamanho 2 x 2 cm, em metal dourado banhado a ouro, contendo ao centro, em relevo, o Brasão da República, pino no verso e presilha de metal (tipo greap-fastner) para fixa-lo à roupa do usuário;• 01 (uma) mochila em couro legítimo, com brasão da república afixado em liga metálica de latão, interior forrado em tecido, possui três aberturas externas com zíper resistentes, costura reforçada. A abertura principal contendo uma divisória interna e mais uma abertura contendo suporte para notebook;• 01 (um) Squeeze térmico em aço inox, personalizado com brasão da república;• 01 (uma) placa de identificação de mesa em acrílico resinado com brasão da república afixado;• 01 (uma) xícara de porcelana 325 ml, personalizada com brasão da república.	UND	21	R\$999,00	R\$20.979,00
Valor Total: 20.979,00					

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06

Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

☎(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



Valor Total R\$: 20.979,00 (vinte mil novecentos e setenta e nove reais).

Valor Global da Proposta: 20.979,00

Prazo de Entrega: 15 dias

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

A empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalíssima. A empresa declara que todos os encargos já estão inclusos na proposta dos itens, empresa declara que terá condições de cumprir com os prazos e condições de entrega dos produtos

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE DO CONTRATO:	
NOME DA EMPRESA: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
CNPJ: 34.565.467/000109	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107727684	E-MAIL: e.construfaz@gmail.com
NOME DO ASSINANTE DO CONTRATO: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3989130 SSP/GO	CPF: 694.537.641-91
ENDEREÇO: RUA MADRI 09 QUADRA 08 LOTE 14 JARDINS MADRE GOIÂNIA GO	TELEFONE: 62.99278.6298

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA 13 LOTE 04 SALA 06

Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

☎(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	AGÊNCIA: 8087-X
Conta:	CONTA: 4595-0
Chave Pix	34.565.467/0001-09

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:	
NOME DA EMPRESA: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
CNPJ:34.565.467/000109	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107727684
REPRESENTANTE: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	CARGO: Sócia Administradora
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3989130 SSP/GO	CPF: 694.537.641-91
ENDEREÇO: Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 sala 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/Go	
TELEFONE: 62.99278.6298	

Aparecida de Goiânia, 05 de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Data: 05/02/2025 15:40:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Sócia Administradora CPF 694.537.641-91
RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260
Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO



IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º 694.537.641-91, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Titular da empresa **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA 69453764191**, com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Apt 4, Resid Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Numero 5280510237-2 e **CNPJ 34.565.467/0001-09**, resolve na melhor forma da lei e fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da lei 10.406 / 2002 com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar Nº 128 / 2008 neste ato transforma o registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**

Clausula Primeira

Fica transformado o registro da empresa em sociedade empresaria limitada – LTDA Unipessoal com nome empresarial de **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**;

Clausula Segunda

O Endereço da empresa passa a ser **Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645**;

Clausula Terceira

O objetivo da empresa passa a ser: **Comercio Varejista de Móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário, Serviços de Instalação de Painéis Publicitários; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Serviços de Construções de Fundações e Estruturas de alvenaria; Reparação de Móveis, Cadeiras, Poltronas etc.;**

Clausula Quarta

O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que agora será divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na clausula anterior;

Clausula Quinta

São integralizados ao capital social a quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) na forma de 40.000 (Quarenta Mil) quotas pela sócia Izabel Christine Silva Escario Feitosa, sendo o aumento do capital neste ato em moeda corrente do país;



Clausula Sexta

Após as devidas transferências, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christine Silva Escario Feitosa	100	50.000	50.000,00
Total	100	50.000	50.000,00

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da sociedade empresaria limitada – LTDA Unipessoal, com teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal – LTDA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º 694.537.641-91, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Constitui **Sociedade Empresaria Limitada – LTDA Unipessoal**, denominada **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ 34.565.467/0001-09 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da lei n.º. 10.406/2002 e 12.441/11, conforme as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** e tem por titulo do estabelecimento **E.CONSTRUFAZ**;

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA – ME nos termos da lei Complementar 123 de 14/12/2006;

Clausula Segunda

A empresa tem sede a **Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645**;

Clausula Terceira

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christine Silva Escario Feitosa	100	50.000	50.000,00
Total	100	50.000	50.000,00

Clausula Quarta

O Objetivo tem por objetivo **Comercio Varejista de Móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário, Serviços de Instalação de Painéis Publicitários; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Serviços de Construções de Fundações e Estruturas de alvenaria; Reparação de Móveis, Cadeiras, Poltronas etc.;**

Clausula Quinta

Esta sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado;

Clausula Sexta

As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1056, art 1057, CC/2002);

Clausula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Clausula Oitava

A responsabilidade administrativa da sociedade fica a cargo da Sócia única Sra. **Izabel Christine Silva Escario Feitosa** que assinará os negócios da sociedade isoladamente, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros, sob pena de nulidade dos mesmos;

Clausula Nona

O administrador declara sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo fé pública ou propriedade;

Clausula Décima

O Administrador poderá ter uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será lançada a débito na conta de lucros e perdas da sociedade, observando as disposições regulamentares pertinentes;





Clausula Décima Primeira

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Clausula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuando as atividades com os herdeiros, sucessores, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial n prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o evento, apresentando os resultados aos herdeiros legítimos para que os mesmos possam decidir se participarão da sociedade ou cederão suas quotas a terceiros;

Clausula Décima Terceira

Esta sociedade poderá criar filiais em qualquer parte do pais, onde julgar conveniente e de seu interesse;

Clausula Décima Quarta

A jurisdição do presente instrumento é a comarca de Goiânia / GO, cujo foro as partes contratantes elegem;

Clausula Décima Quinta

Para as clausulas omissas no presente "Contrato Social", serão observadas as disposições da lei das Sociedades Limitadas;

Documento Lavrado em 01 (uma) via, que após lido e compreendido, será assinado digitalmente para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Goiânia, 12 de outubro de 2020.

Izabel Christine Silva Escario Feitosa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 15:16 SOB Nº 52205011805.
PROTOCOLO: 201416530 DE 19/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005013356. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/10/2020.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º **694.537.641-91**, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Única sócia da Sociedade Unipessoal denominada, **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ 34.565.467/0001-09 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG com NIRE 52205011805 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE Alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme as cláusulas seguintes

Clausula Primeira

O capital Social da empresa passa a ser R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pela sócia Sra. **Izabel Christine Silva Escario Feitosa**

Clausula Segunda

O objetivo da empresa passa a ser: **Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos odontológicos em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, incluindo o de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, máquinas, aparelhos e**



equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho, tais como agulha, alfinete, linha, renda etc; Comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, compreendendo a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais, incluindo vidros planos de de segurança; Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, compreendendo máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e artigos de iluminação em geral; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tais como martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio atacadista de material elétrico, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores etc; Instalação de painéis publicitários; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Reparação de artigos do mobiliário;

Clausula Terceira

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º 694.537.641-91, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Única sócia da Sociedade Unipessoal denominada, I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 34.565.467/0001-09 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG com NIRE 52205011805 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE Consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme as cláusulas seguintes

Clausula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e tem por título do estabelecimento **E.CONSTRUFAZ**;

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006;



Clausula Segunda

A empresa tem sede a **Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645;**

Clausula Terceira

O Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christine Silva Escario Feitosa	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00

Clausula Quarta

O Objetivo tem por objetivo **Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos odontológicos em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, incluindo o de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho, tais como agulha, alfinete, linha, renda etc; Comércio**



atacadista de embalagens em geral, de qualquer material; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, compreendendo a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais, incluindo vidros planos de segurança; Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, compreendendo máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e artigos de iluminação em geral; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tais como martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio atacadista de material elétrico, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores etc; Instalação de painéis publicitários; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Reparação de artigos do mobiliário;

Clausula Quinta

Esta sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado;

Clausula Sexta

As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1056, art 1057, CC/2002);

Clausula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Clausula Oitava

A responsabilidade administrativa da sociedade fica a cargo da Sócia única Sra. **Izabel Christine Silva Escario Feitosa** que assinará os negócios da sociedade isoladamente, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros, sob pena de nulidade dos mesmos;

Clausula Nona

O administrador declara sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo fé pública ou propriedade;



Clausula Décima

O Administrador poderá ter uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será lançada a débito na conta de lucros e perdas da sociedade, observando as disposições regulamentares pertinentes;

Clausula Décima Primeira

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Clausula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuando as atividades com os herdeiros, sucessores, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial n prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o evento, apresentando os resultados aos herdeiros legítimos para que os mesmos possam decidir se participarão da sociedade ou cederão suas quotas a terceiros;

Clausula Décima Terceira

Esta sociedade poderá criar filiais em qualquer parte do país, onde julgar conveniente e de seu interesse;

Clausula Décima Quarta

A jurisdição do presente instrumento é a comarca de Goiânia / GO, cujo foro as partes contratantes elegendem;

Clausula Décima Quinta

Para as clausulas omissas no presente "Contrato Social", serão observadas as disposições da lei das Sociedades Limitadas;

Documento Lavrado em 01 (uma) via, que após lido e compreendido, será assinado digitalmente para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Goiânia, 06 de novembro de 2020.

Izabel Christine Silva Escario Feitosa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 12:17 SOB Nº 20201673363.
PROTOCOLO: 201673363 DE 09/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005420911. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO EM DOCUMENTO ÚNICO.**

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Dinamerico Escario Palmeira e Nice da Silva Escario nascida em 14 de Fevereiro de 1980, portadora da Carteira de Identidade número 3989130, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF sob o número 694.537.641-91, residente e domiciliada à Rua Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645. Na condição de titular da empresa **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52205011805, por despacho de 16 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob o número 34.565.467/0001-09.

Cláusula Primeira:

O objeto social passa com a presente alteração para:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS EM COURO, ARTIGOS MILITARES, ARTIGOS RECREATIVOS, TAPETES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLÂMULAS DE TECIDOS, IMPRESSÃO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, OBRAS DE ALVENARIA, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Cláusula Segunda:

As demais Cláusulas do Contrato Social Primitivo e Alteração não alcançadas por esta, permanecem em vigor e ratificadas em todo teor e forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 34.565.467/0001-09

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIAO FEITOSA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Dinamerico Escarião Palmeira e de Nice da Silva Escarião, nascida em 14 de Fevereiro de 1980, portadora da Carteira de Identidade número 3989130, expedida pela IIPC-GO, inscrita no CPF sob o número 694.537.641-91, residente e domiciliada à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645.

**Cláusula Primeira:**

A sociedade gira sob a denominação social **ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, o título do estabelecimento é **"E.CONSTRUFAZ"**, e tem sua sede e domicílio à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645.

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Cláusula Segunda:

O objeto Social é:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS EM COURO, ARTIGOS MILITARES, ARTIGOS RECREATIVOS, TAPETES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, CONFECCÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLÂMULAS DE TECIDOS, IMPRESSÃO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, OBRAS DE ALVENARIA, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Cláusula Terceira:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Agosto de 2019 e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta:

O Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócia	N.º Quotas	%	Valor Total R\$
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	250.000	100	250.000,00
Total	250.000	100	250.000,00

Cláusula Quinta:

A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Sexta:

A sociedade será administrada por **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA**, a qual terá amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo, tais como avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

Cláusula Sétima:

A Administradora fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore.



Cláusula Oitava:

Havendo necessidade, a sócia poderá designar, por prazo determinado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, tal como dispõem os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo à sócia, na proporção da participação no capital social, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira:

Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução (total), obedecer-se-á, nas omissões deste ato, o que dispõe o Código Civil em seus arts. 1.028 a 1.038.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira:

Todas as deliberações da sociedade, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação em sociedade de outro tipo, bem como da alteração de qualquer cláusula deste contrato, assim como sobre qualquer outro assunto serão sempre tomadas por seu sócio.

Cláusula Décima Quarta:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Quinta:

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Cláusula Décima Sexta:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Aparecida de Goiânia – Goiás, 20 de Setembro de 2021.

Izabel Christine Silva Escarião Feitosa.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 10:48 SOB Nº 20216547059.
PROTOCOLO: 216547059 DE 23/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107053622. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 4

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.565.467/0001-09

NIRE 52 205011805



Pelo instrumento particular de alteração contratual, **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA**, brasileira, casada cumnhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada à RUA DO PRINCIPE REGENTE, S/N, - QUADRA 08 LOTE 05 SOBRADO 4 COND RESID VILLAGE PARA- JARDIM IMPERIAL- Aparecida de Goiânia/GO. CEP nº. 74914645, nascida aos 14/02/1980, CPF nº. 694.537.641-91.

Única sócia da **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, o título do estabelecimento é "E.CONSTRUFAZ", e tem sua sede e domicílio à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.914-645, inscrita no CNPJ nº 34.565.467/0001-09, com o contrato social arquivo na JUCEG sob nº 52 205011805, resolve alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato as atividades para "COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICAINSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS.REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIACOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTASCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIACORTINAS E PERSIANASOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.."

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato o endereço para "RUA 9 A, SN, QUADRA 13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO, CEP.:74932260,Aparecida de Goiânia/GO"

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pelos o sócia única **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA**, pelo qual administrará os negócios da sociedade e assinarão isoladamente, ficando os mesmos proibidos de utilizarem o nome da sociedade em fianças, avais, endossos e quaisquer outros atos estranhos aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

A sócia administradora única **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA** declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A sócia única poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

Continuam em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais estabelecidas até a presente data, que não foram expressamente modificadas em parte ou em sua totalidade pelo presente instrumento de alteração contratual

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.565.467/0001-09

NIRE 52 205011805



IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, casada cumnhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada à RUA DO PRINCIPE REGENTE, S/N, – QUADRA08 LOTE 05 SOBRADO 4 COND RESID VILLAGE PARA- JARDIM IMPERIAL– Aparecida de Goiânia/GO. CEP nº. 74914645, nascida aos 14/02/1980, CPF nº. 694.537.641-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade única gira sob a denominação de **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com nome fantasia “**E.CONSTRUFAZ**”, com sede à RUA 9 A, SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO, CEP.: 74932260, Aparecida de Goiânia/GO, reserva-se o direito de abrir filial em qualquer parte do território nacional, observando as normas que regem a espécie e O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou as suas atividades em 16/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem objeto social:

“COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICAINSTALLACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS,REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTASCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIACORTINAS E PERSIANASOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE..”

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social da empresa conforme preceitua o Art. 1052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia única **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA**, os quais administram os negócios da sociedade e assinam isoladamente, ficando os mesmos proibidos de utilizarem o nome da sociedade em fianças, avais, endossos e quaisquer outros atos estranhos aos objetivos da sociedade

CLÁUSULA SEXTA

A sócia única pode, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA** declara que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercerem as atividades da administração da sociedade empresária, nos termos do Art. 1011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA

Em caso de falecimento, a sociedade não se dissolverá, procedendo-se de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de lucros, criarem reservas de lucros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura inação.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade escolhe o foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir todos os casos constantes ou omissos no presente instrumento e serão resolvidos de acordo com as Leis vigentes no País.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los, assinando-os em 01 (uma) via.

Aparecida de Goiânia /GO, 20 de Abril de 2023.

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 09:55 SOB Nº 20231074476.
PROTOCOLO: 231074476 DE 20/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305534291. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198604578

ENGP

2198604578

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

41887870840
 00148316255

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

NOBRE
 TSABEL CHRISTINE SILVA ESCARIAO FEITOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF
 3989130 - SSP - GO

CPF
 694.537.641-91

DATA NASCIMENTO
 14/02/1980

FILIAÇÃO
 DINAMERICO ESCARIAO PALMEIRA
 A
 NICE DA SILVA ESCARIAO

PERMISSÃO
 NCC
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 0107304851

VALIDADE
 07/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
 28/01/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
 01/04/2021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.565.467/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.CONSTRUFAZ	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-3-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 9 A	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
---------------------	--------------	---

CEP 74.932-260	BAIRRO/DISTRITO SETOR GARAVELO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVESTRE.CONTAB@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9278-6298
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 13:23:27 (data e hora de Brasília).

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
34.565.467/0001-09

Inscrição Estadual
10.772.768-4

Cadastro Atualizado em
26/04/2023 10:01:53

Nome Empresarial
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
E.CONSTRUFAZ

Endereço Estabelecimento
RUA 9 A, nº SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELLO - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.932-260

Atividade Econômica

Atividade Principal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade Secundária

4761001 - Comércio varejista de livros

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4754701 - Comércio varejista de móveis

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4399103 - Obras de alvenaria

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

4329101 - Instalação de painéis publicitários

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
05/09/2019

Data de Cadastramento:
05/09/2019

Operações com NF-E:
WinHttp.WinHttpRequest error '80072ee2'

The operation timed out

/netaccess/NFE/class/classCCN.asp, line 61





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **34.565.467/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:40 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.
Código de controle da certidão: **4DAF.BECF.39D4.80C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA			Protocolo: GOC250035392		
NIRE : 52205011805 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52205011805	CNPJ 34.565.467/0001-09	Data de Ato Constitutivo 16/08/2019	Início de Atividade 16/08/2019		
Endereço Completo Rua 9 A, Nº SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74932-260					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICAINSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS,REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTASCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIACORTINAS E PERSIANASOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	CPF/CNPJ 694.537.641-91	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	CPF 694.537.641-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 12/08/2023	Número 20232400318	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2025, às 13:17:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código NS97ADGV.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almerda do Carmo
Agente de Contratação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2246500

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CPF/CNPJ: 34565467000109 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: RUA DO PRINCIPE REGENTE Qd. 008 Lt.0005 Nº S/N SOBRADO 04 COND RESID VILLAGE
PARATY, JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74914645

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 08 Fevereiro 2025.

EMITIDA: Quinta-feira 09 Janeiro 2025 às 10:05:37

Código de Validação: 127102246500

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.565.467/0001-09
Razão Social: ICS PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: RUA DO PRINCIPE REGENTE 1 QD 8 LT 5 SL1 / JARDIM IMPERIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804265377922143

Informação obtida em 08/01/2025 15:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.565.467/0001-09
Certidão nº: 2766083/2025
Expedição: 15/01/2025, às 09:30:16
Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.565.467/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307494637 em 18/05/2023, protocolo 231367538. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	52205011805
CNPJ:	34565467000109
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Número de Folhas:	35
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03993057180	victor hugo silvestre	GO025744
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/05/2023 10:22 SOB Nº
20231367538.
PROTOCOLO: 231367538 DE 17/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307494637. NIRE: 52205011805.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/05/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br